



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA – 0109

[ 2501 a 3000 processos ]

Entre os dias 06 e 10 de março de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes o Juiz Titular WALTER GONÇALVES, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa ANA MARIA EDUARDO DA SILVA e a Juíza Substituta ADRIANE DA SILVA MARTINS. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Jacqueline Aparecida Campos Lopes, Norton Luiz Bechtluft e Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	ARACOIABA DA SERRA, VOTORANTIM, SOROCABA
<b>Lei de Criação:</b>	8.432/92
<b>Data de Instalação:</b>	25/11/1994
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	12/03/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	16/03/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	35 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	65 %



**1 - TITULARIDADE:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
WALTER GONCALVES	03/11/2010

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
08/02/2017 a 03/03/2017	FERIAS	ADRIANE DA SILVA MARTINS



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2016 a 22/02/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ANA MARIA EDUARDO DA SILVA	07/01/2016 a 19/12/2016
ANA MARIA EDUARDO DA SILVA	07/01/2017 a 03/03/2017

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
04/02/2016 a 04/03/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
05/03/2016 a 20/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/10/2016 a 17/11/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	07/03/2016 a 13/03/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ERIKA FERRARI ZANELLA	13/04/2016 a 01/05/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	14/03/2016 a 12/04/2016
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	18/06/2016 a 03/07/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA LUNGWITZ CLETO VENDRAMINI	ND	FC-01 EXECUTANTE	21/11/2016
ALESSANDRA ALVES DE LIMA GRINSENCKO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/09/2014
ANGELO FABIO PERES REVEDILHO	TJA	FC-04 CALCULISTA	08/09/2015
ARIADNE FARIA CARPINE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	12/07/2010
CARLOS ALBERTO GONCALVES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	15/09/2010
FABIO LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/08/2010
FATIMA REGINA FERREIRA BETE	AJA	-	14/12/2011
GENI MARCHI PAES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	23/11/2007
JULIANA DE FATIMA MIRANDA SOUZA SERTO	TJA	-	30/01/2017
LIANA FERNANDES FERRAZ	AJJ	-	01/12/2010
LUIZ AUGUSTO MARCONDES HOMEM DE MELLO E CASTRO	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	19/12/2015
MARCIA MARIA DOMINGUES REAL SWENSSON	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	24/01/2011
MARCIA REGINA FURLANI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	17/01/2013
MARIA LUCIA FORNAZIERI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	02/05/2001
SILVANA ALVES DE LIMA LOPES	REQ	-	15/09/2014
SILVIA RAFAELA VIOTO SANTA ROSSA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/11/2006
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>11</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>5</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>17-18</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	9
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	150
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	8
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
<b>TOTAL</b>	<b>172</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
ALINE MARCELA TAVARES MACHADO	FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI	29/08/2016
JANAINA DE FRANCISCO E SILVA	FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI	29/08/2016
JOELMA DA CONCEICAO PEREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2015
NATALIA MARIA DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2015



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
ANA MARIA EDUARDO DA SILVA	47
WALTER GONCALVES	8

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ANGELO FABIO PERES REVEDILHO	310
ARIADNE FARIA CARPINE	140
FABIO LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI	80
MARCIA MARIA DOMINGUES REAL SWENSSON	98
MARIA LUCIA FORNAZIERI	40
SILVIA RAFAELA VIOTO SANTA ROSSA	200



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	3.130	1.584	2.433
	Aguardando encerramento da instrução	1.037	1.089	1.585
	Aguardando prolação de sentença	326	167	245
	Aguardando cumprimento de acordo	375	394	416
	Solucionados pendentes de finalização na fase	6.687	4.778	6.288
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>7.095</b>	<b>4.920</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	1.353	511	871
	Liquidados pendentes de finalização na fase	932	473	738
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.689</b>	<b>821</b>	<b>1.210</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	2.321	1.176	1.770
	Encerrados pendentes de finalização na fase	435	620	624
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>2.404</b>	<b>1.325</b>	<b>1.840</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	30	89	28
<b>TOTAL</b>		<b>11.218</b>	<b>7.155</b>	<b>9.647</b>





**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	296	266	213
Exceções de Incompetência	16	9	17
Antecipações de Tutela	464	456	39
Impugnações à Sentença de Liquidação	23	3	31
Embargos à Execução	98	71	113
Embargos à Arrematação	0	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	12	5	17
<b>TOTAIS</b>	<b>909</b>	<b>810</b>	<b>431</b>



**6 - RECURSOS [03/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	867	737	316
Recurso Adesivo	62	33	42
Agravo de petição	56	42	32
Agravo de Instrumento	24	8	16
<b>TOTAIS</b>	<b>1.009</b>	<b>820</b>	<b>406</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	670	412	201	297
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.878	567	352	495
<b>Total / Média</b>	<b>2.548</b>	<b>526</b>	<b>312</b>	<b>435</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	590	378	206	295
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.500	514	351	480
<b>Total / Média</b>	<b>2.090</b>	<b>476</b>	<b>311</b>	<b>420</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	399	22	26	28
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.145	34	39	36
<b>Total / Média</b>	<b>1.544</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>34</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	140	427	219	329
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	260	518	228	343
<b>Total / Média</b>	<b>400</b>	<b>486</b>	<b>226</b>	<b>339</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	731	1.806	1.873	2.090
Do início ao encerramento da execução - ente público	43	1.785	1.224	1.702
<b>Total / Média</b>	<b>774</b>	<b>1.805</b>	<b>1.802</b>	<b>2.068</b>

\*Do início até a extinção da execução

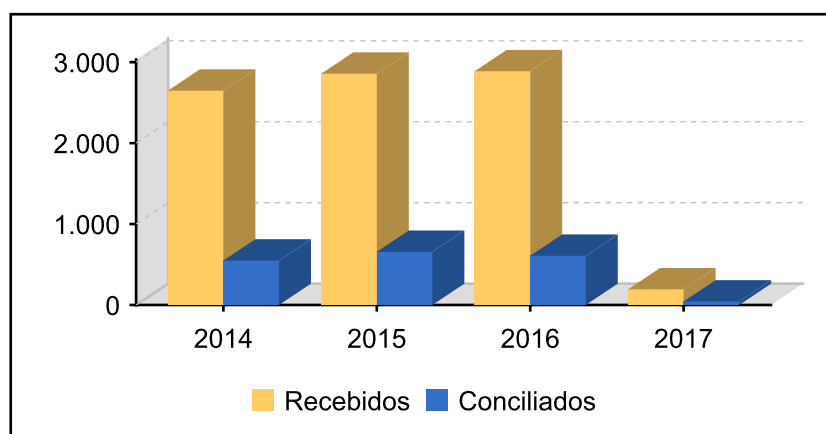


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

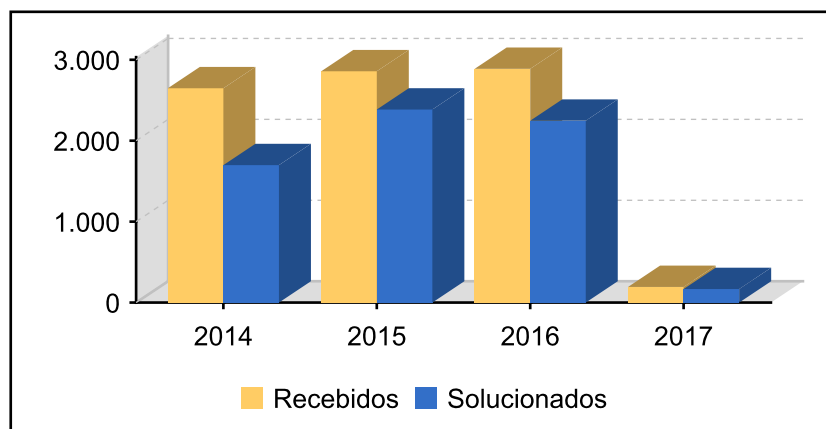
### 8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.648	549	20,73
2015	2.858	657	22,99
2016	2.888	608	21,05
2017	193	43	22,28



### 8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.648	1.698	64,12
2015	2.858	2.385	83,45
2016	2.888	2.247	77,80
2017	193	167	86,53



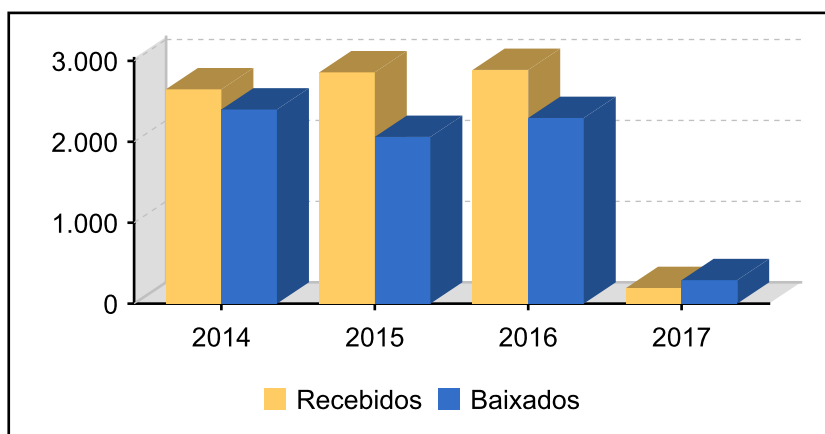


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

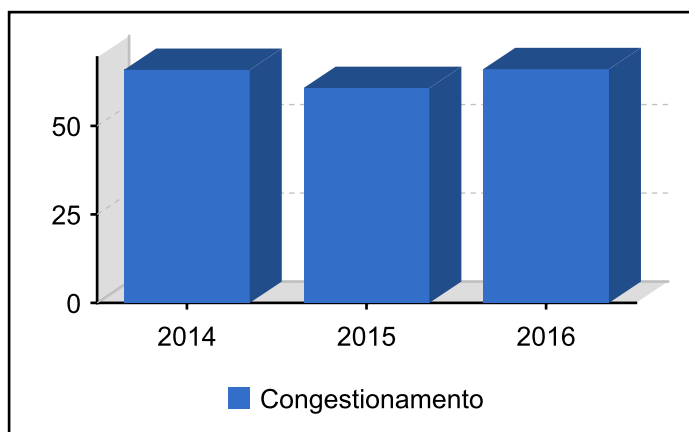
### 8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.648	2.399	90,60
2015	2.858	2.060	72,08
2016	2.888	2.294	79,43
2017	193	290	150,26



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.321	2.648	1.698	65,83
2015	3.213	2.858	2.385	60,71
2016	3.727	2.888	2.247	66,03

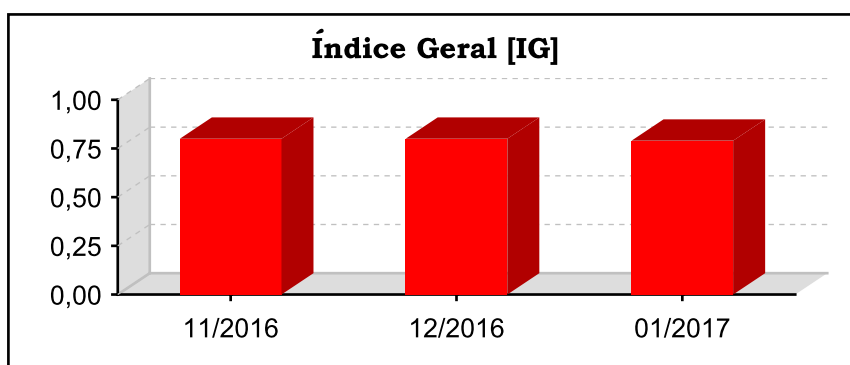
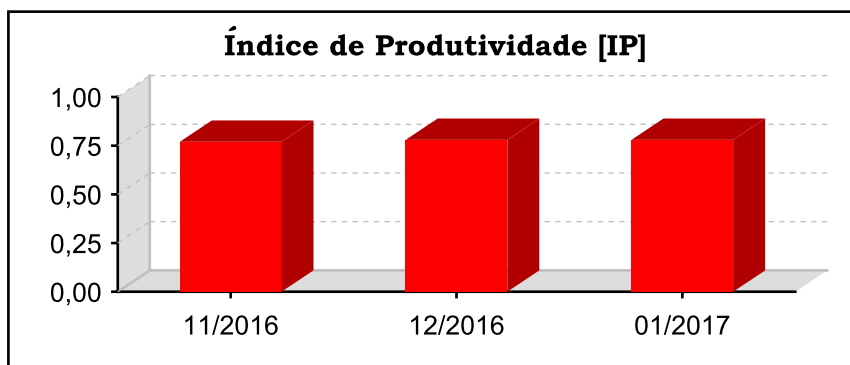
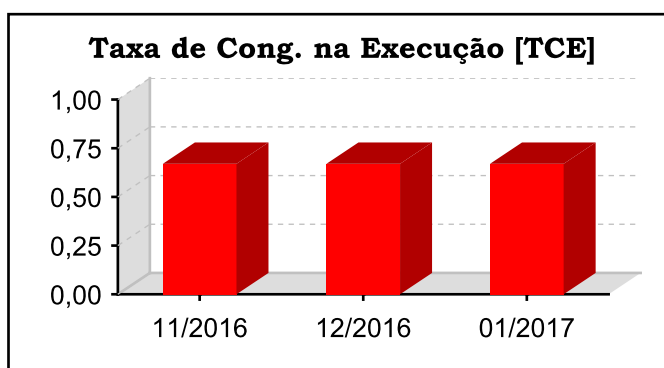
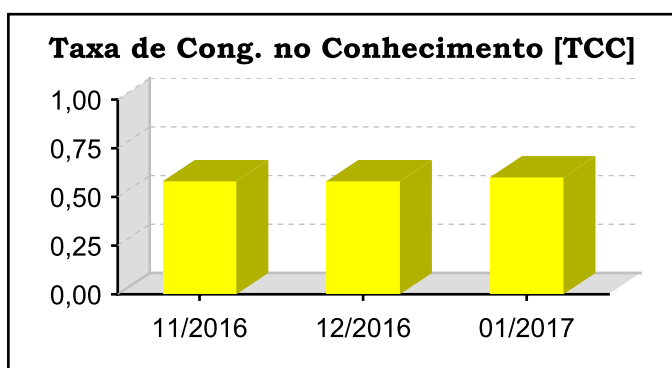




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,58	0,67	0,77	0,80
12/2016	0,58	0,67	0,78	0,80
01/2017	0,60	0,67	0,78	0,79





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	628	52,3	30,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.372	114,3	67,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.000	166,7	98,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	336	28,0	16,5
Incidentes Processuais Resolvidos	879	73,3	43,2
Dias-Juiz	611	50,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.351	90,1	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.878	91,6	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	63.229	181,7	105,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.630	33,4	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	21.656	62,2	36,0
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.919	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.811	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

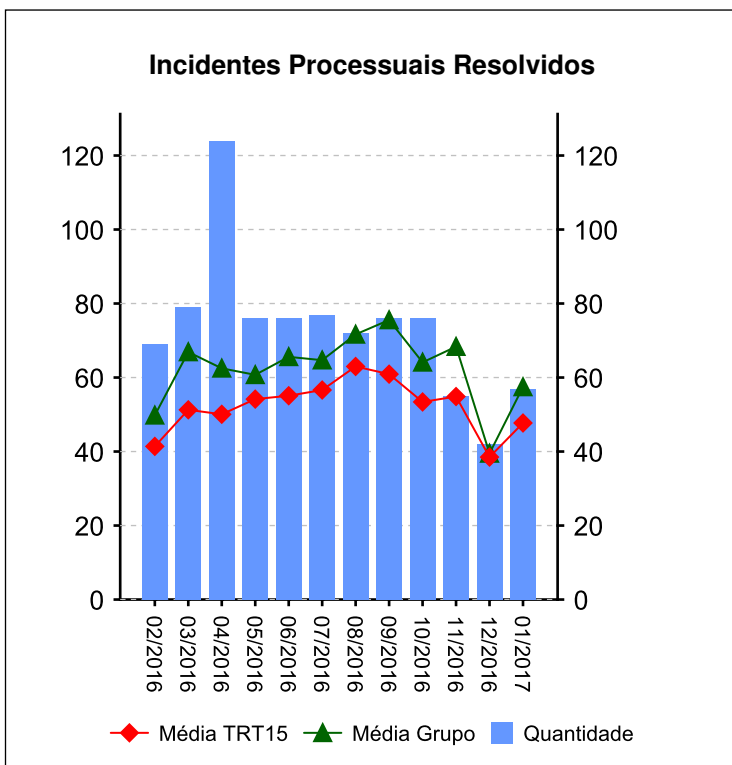
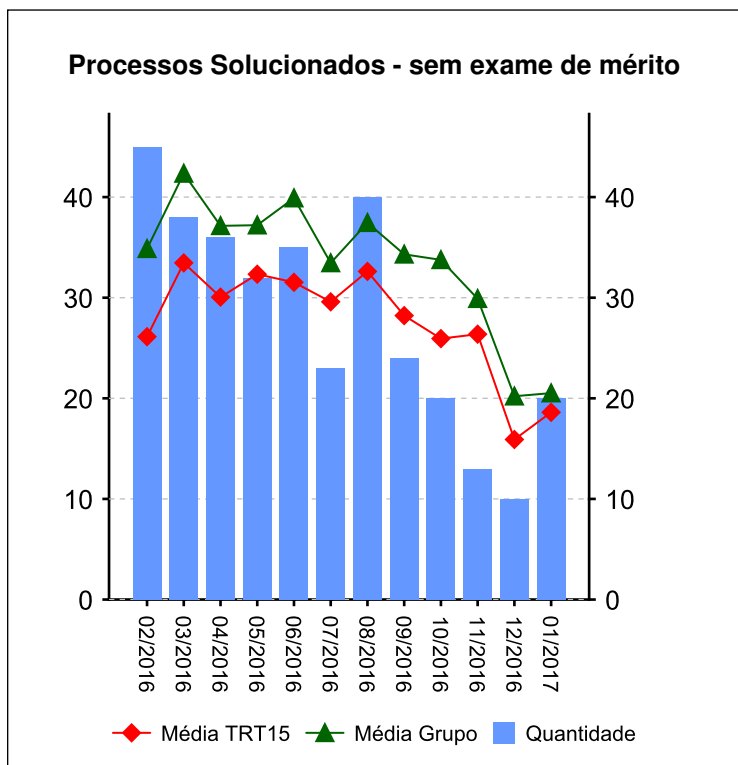
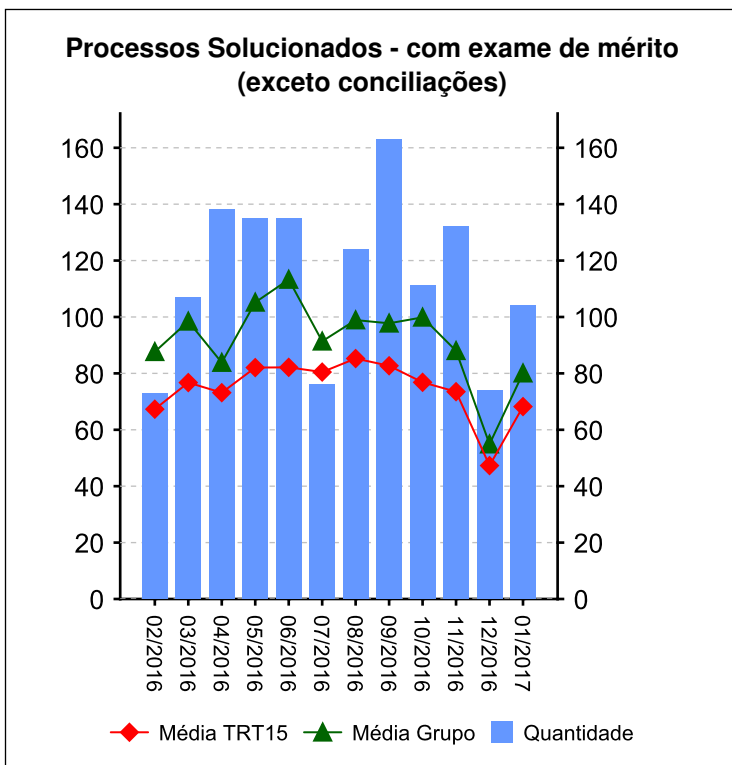
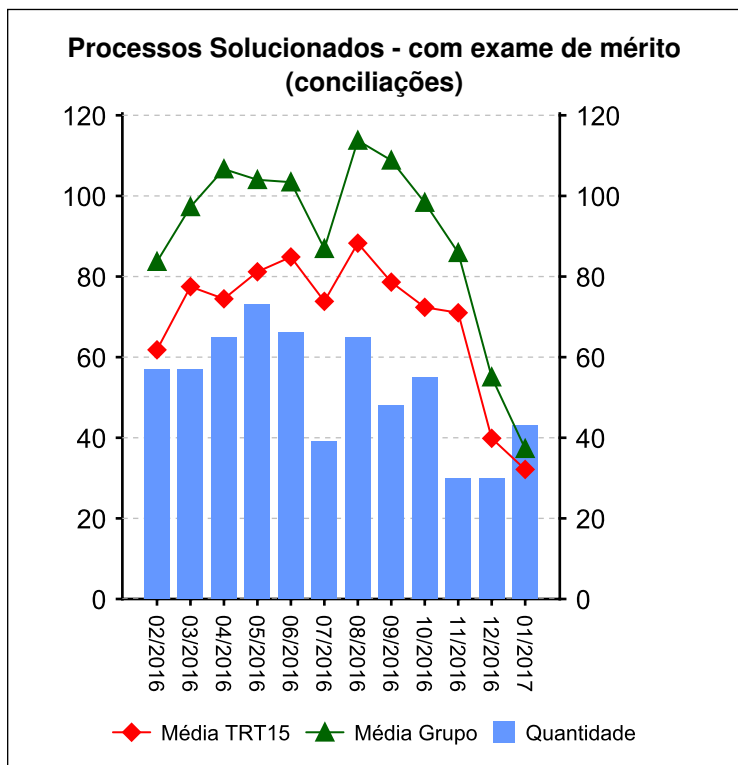
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos







## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	56	4,7	2,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	694	57,8	34,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.441	120,1	70,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	237	19,8	11,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	438	36,5	21,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.135	177,9	104,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	675	56,3	33,1
Dias-Juiz	611	50,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	33.513	96,3	55,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	22.831	65,6	37,9
Sessões de audiência realizadas - una	34.285	98,5	57,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.597	19,0	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	9.952	28,6	16,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	57.116	164,1	94,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	16.549	47,6	27,5
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,6
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

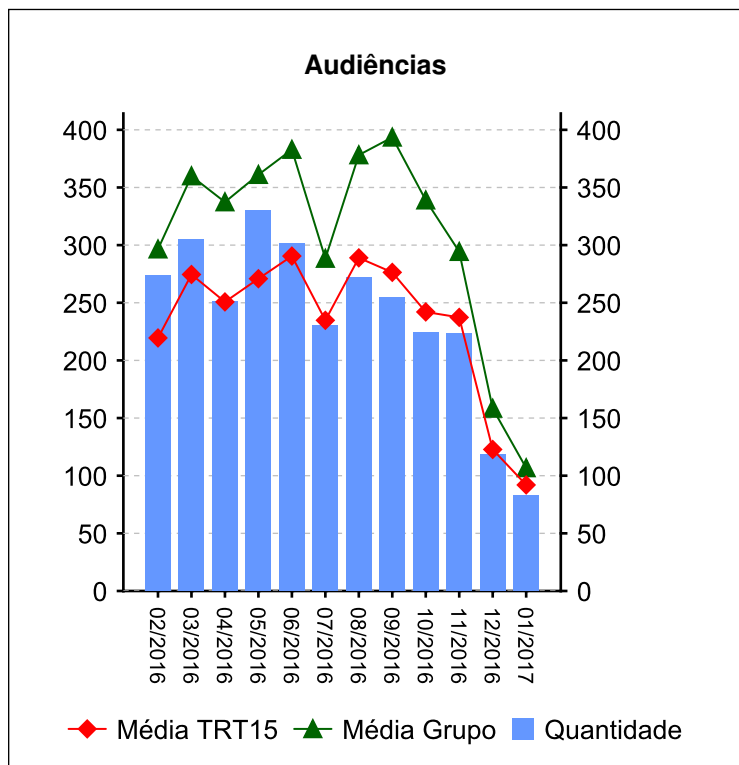


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

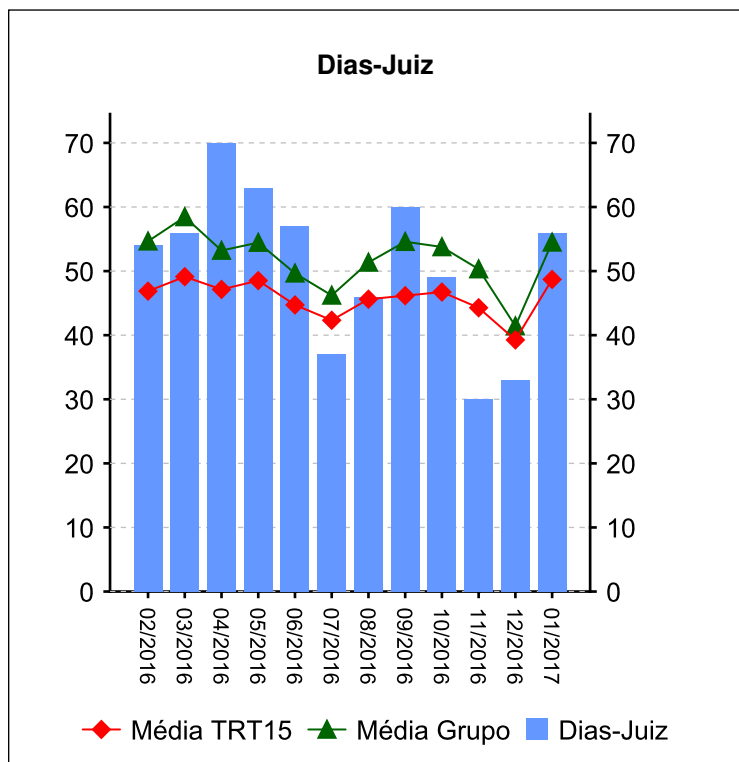
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	5	21	12	62	174	274
03/2016	3	37	11	76	178	305
04/2016	6	21	5	69	150	251
05/2016	8	52	11	74	185	330
06/2016	31	72	0	49	149	301
07/2016	7	43	9	56	115	230
08/2016	31	40	0	65	136	272
09/2016	27	52	3	68	105	255
10/2016	26	36	0	77	85	224
11/2016	66	44	4	44	65	223
12/2016	27	18	0	30	43	118
01/2017	0	2	1	24	56	83
<b>Total</b>	<b>237</b>	<b>438</b>	<b>56</b>	<b>694</b>	<b>1441</b>	<b>2866</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	54
03/2016	56
04/2016	70
05/2016	63
06/2016	57
07/2016	37
08/2016	46
09/2016	60
10/2016	49
11/2016	30
12/2016	33
01/2017	56
<b>Média Mensal</b>	<b>50,9</b>



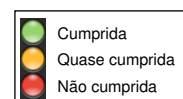
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

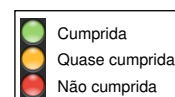
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2888	2247	641	241	187	78 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

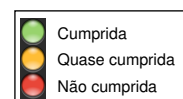
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2648	2383	2377	6	187	66	35 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
913	1090	0	76	91	100 %





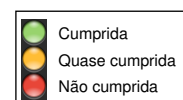
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

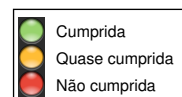
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
19	16	3	2	89 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
325	452	319	58 %





**12 - ARRECADAÇÃO [03/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 161.715,74	R\$ 549.453,30	R\$ 38,71	R\$ 2.588.738,12



### 13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

<b>Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)</b>	<b>Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)</b>	<b>Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))</b>	<b>Lotação atual (exceto OJA)</b>	<b>Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)</b>
2.798	2501 – 3000	17-18	16	16

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico *deficit* de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

### 14 – ACERVO DA UNIDADE:

#### 14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fontes: informação da Unidade)*

	<b>PJe*</b>		<b>SAP*</b>
Data de corte:	15/01/2017	Data de corte:	15/01/2017
Saldo:	1336	Saldo:	864
Data do mais antigo	07/11/2016	Data do mais antigo	03/11/2016
		<b>Total:</b>	<b>2200</b>

#### 14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,79, o resultado geral mais crítico no grupo de Unidades que recebem entre 2501 e 3000 processos por ano.

A taxa de congestionamento no conhecimento teve pequena elevação nos últimos seis meses (de 0,56 a 0,60) e a taxa de congestionamento na execução se manteve praticamente estável (TCE 0,67). Variável preocupante é o acervo (1,00), que indica a maior quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução no grupo em que se insere (de 2501 a 3000 processos).

Por conta da alta criticidade de seus índices, a Unidade esteve-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, do início de 2015 até janeiro de 2017. Foram assim realizadas visitas institucionais, reuniões e atividades de grupo de apoio, além de a Unidade ter apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Conforme verificado em janeiro de 2017, referido plano foi cumprido, com eliminação do passivo existente à época de sua homologação (outubro de 2015), conforme último despacho no Pedido de Providências nº 70/2017-PROAD, assinado pelo Exmo. Desembargador Corregedor Regional, Dr. Samuel Hugo Lima, que segue transcrito:

*“Conforme se verifica da apuração dos dados extraídos em 23/01/2017 para acompanhamento do Plano de Ação, verificou-se que a unidade alcançou a meta estabelecida no citado plano e tramitou todos os processos constantes do passivo apurado em 20/10/2015.*

*Com efeito, a apuração em Outubro/15 indicou que existiam na Vara 5.427 processos sem tramitação, entre físicos e eletrônicos, sendo que a Unidade tramitou todos os eletrônicos em dezembro de 2015 e todos os físicos até o mês de dezembro/16, um resultado que superou as expectativas da Corregedoria.*

*Registro que esse resultado só foi alcançado porque a 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba acreditou em um novo projeto de trabalho e não poupou esforços para alcançar os objetivos traçados no Plano de Ação implementado em Outubro/2015.*

*Os processos objeto da Meta 2, especialmente aqueles distribuídos até 2013 deverão ser acompanhados por Juízes e pela Direção da Vara, visando a realização*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



*de instrução e julgamento, pois impactam negativamente não apenas na estatística da Unidade, mas em todo prazo médio do TRT.*

*Com relação aos incidentes processuais, o relatório do e-Gestão apontou a existência de 209 Embargos de Declaração, 16 Exceções de Incompetência e 108 Embargos à Execução pendentes de solução que devem ser verificados e tramitados. Uma vez encerrado o plano de ação com relação aos processos do passivo, a unidade deverá acompanhar a própria evolução e formular Plano de Trabalho próprio para tramitação dos processos “do dia” que constituem novo saldo sem tramitação, conforme orientações da Corregedoria, que serão enviadas em breve.*

*Dê-se ciência aos Juízes Titular e Fixada, ao Diretor da unidade bem como aos servidores, com os sinceros cumprimentos da Corregedoria pelos resultados alcançados.*

*Oficie-se ainda a Presidência e a Ouvidoria, bem como a OAB seccional Sorocaba, noticiando o sucesso alcançado pela 3ª Vara do Trabalho no cumprimento do Plano de ação firmado por ocasião da assinatura do Pacto de Gestão e Alinhamento em 15/12/2015.*

*Ciência aos integrantes da Equipe Multidisciplinar, por meio da plataforma “moodle”.*

Assim, embora reconhecidos os esforços da Unidade para cumprimento do Plano de Ação e eliminação do passivo, importante frisar que o acervo ainda inspira cuidados e exige que especialmente os processos mais antigos, pendentes na Meta 2 do CNJ sejam tramitados com maior efetividade, até a respectiva baixa.

Como observado no item anterior, a Unidade informou haver processos sem tramitação desde novembro de 2016, indicando a formação de novo passivo, ainda que se considere como data de corte razoável em 60 dias, segundo os critérios do projeto Apoia 15, de acordo com a força de trabalho disponível (83%). Assim, o empenho dos gestores e de toda equipe segue imprescindível para a melhoria dos índices obtidos, especialmente considerando o conhecimento adquirido para elaboração e cumprimento de novo Plano de Ação – frisa-se: ferramenta da Unidade, independentemente de homologação e acompanhamento dessa Corregedoria.





**15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**15.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n° 0010093-85.2016.5.15.0109, 0012404-83.2015.5.15.0109 e 0012384-92.2015.5.15.0109;

**15.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 23/02/2017, verificou-se a existência de 1868 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos n° 12077-41.2015.5.15.0109, 196900-63.2009.5.15.0109 e 2805-28.2012.5.15.0109);

**15.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0172400-30.2009.5.15.0109 e 0033000-40.2005.5.15.0109;

**15.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**15.5** – há audiências designadas em 04 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 23/02/2017 a 22/02/2018;

**15.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 438 no período de 02/2016 a 01/2017;

**15.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:**

### **16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,84 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (de 2501 a 3000 processos por ano). Comparada assim à Unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba apresenta 84% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 50,9 dias-juiz nos últimos doze meses, próxima à média do grupo (51,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados com exame de mérito de 98,2 (RARIA), abaixo da média de referido grupo (105,1 – RARIA). Desse total, as soluções por conciliações resultaram em média de 30,8 (RARIA), abaixo da média do grupo (RARIA 52,1). Excetuando-se as conciliações, no entanto, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês, foi de 67,4, superior a média do grupo (53,0 RARIA).

Destaca-se que a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) não foi cumprida no último ano (com 58% de cumprimento, elevação do prazo médio para 452 dias em 2016, sendo 325 em 2014), assim como a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano –



havendo 2888 casos novos e 2247 solucionados em 2016) com índice de cumprimento de 78% (item 11), demonstrando a necessidade de envidar esforços para elevar os índices de processos solucionados, o que refletirá positivamente no alcance das metas nacionais e redução dos prazos médios no conhecimento.

## **17 – AUDIÊNCIAS**

Foi informado pela Unidade haver audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS</b>	<b>27/07/2017</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>UNAS</b>	<b>23/11/2017</b>	<b>187</b>	<b>306</b>
<b>INSTRUÇÕES</b>	<b>30/11/2017</b>	<b>0</b>	<b>313</b>
<b>CONCILIAÇÃO</b>	<b>26/04/2017</b>	<b>0</b>	
<b>MEDIAÇÃO</b>	<b>30/03/2017</b>	<b>0</b>	

Não mais são designadas audiências iniciais, embora ainda haja audiências anteriormente marcadas até julho de 2017.

Foi informado pela Unidade que processos envolvendo Órgãos Públicos não são incluídos em pauta, assim como feitos com pedido de perícia não têm audiência antes dessa produção de prova.

### **17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).**

#### **17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO**

<b>DIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>UNA</b>	<b>INICIAL</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>	<b>CONCILIAÇÃO</b>	<b>MEDIAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
segunda	manhã						-
	tarde						
terça	manhã						-
	tarde						



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



quarta	manhã			3			<b>17</b>
	tarde	11		3			
quinta	manhã						<b>14</b>
	tarde	11		3			
sexta	manhã						-
	tarde						

**17.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						<b>14</b>
	tarde	11		3			
terça	manhã			3			<b>17</b>
	tarde	11		3			
quarta	manhã						-
	tarde						
quinta	manhã						-
	tarde						
sexta	manhã						-
	tarde						

**17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, embora haja servidora capacitada pela Escola Judicial. Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

**17.1.4 – ANÁLISE:**

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/01/2017, realizou maior média de audiências unas e de instrução (104,8 – RARIA)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



se comparada com a média mensal do grupo (94,9 – RARIA), bem como com a média do TRT (86,9).

De toda forma, considerando os prazos médios em elevação na Unidade, e o consequente descumprimento da Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 58% de cumprimento em 2016, elevação do prazo médio para 452 dias em 2016, sendo 325 em 2014), bem como a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, determina-se que o Juízo apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, aumentando o número de audiências do tipo unas e de instrução, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, inclusive para os processos que necessitam de prova pericial, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência UNA no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Por outro lado, destaca-se a importância de haver o comparecimento das partes em, ao menos, uma audiência na Vara, evitando-se declaração de nulidade em segundo grau.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

### **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15:**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de quitação do débito, ou ainda por estar incompleta a descrição do bem, indicando lançamentos incorretos no sistema.

**19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

**19.2** – observar a Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

**19.3** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**19.4** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

**19.5** – designar audiência de instrução no mesmo ato em que for determinada a perícia, a fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções.

**20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



[insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro das Requisições de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas a Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento – com 58% de cumprimento, elevação do prazo médio de 325 para 452 dias em 2016), e a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano – havendo 2888 casos novos e 2247 solucionados em 2016 – com índice de cumprimento de 78%);

**20.6** – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “[consulta@trt15.jus.br](mailto:consulta@trt15.jus.br)”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

**20.7** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**20.8** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.9** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



possibilidade de êxito na composição;

**20.10** – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

**20.11** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**20.12** – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;

**20.13** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado. Além disso, após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

## **21 – PROCESSOS ANALISADOS:**

Foram analisados nos dias 24/02/2017 e 1º/03/2017, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

<b>ORDEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DETERMINAÇÃO</b>
<b>1</b>	0000554-37.2012.5.15.0109	Processo na ocorrência “DES-despacho” desde 22/11/2016.	Determina-se o prosseguimento do feito, especialmente considerando que, conforme despacho anterior, deveria seguir concluso para sentença.
<b>2</b>	0001125-76.2010.5.15.0109	Processo na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência “CGA – em carga com o advogado” desde 29/11/2016.	Verifica-se que o prazo concedido à parte foi para apresentação de cálculos, e que houve retorno da 2ª Instância em 10/12/2012, sem registro do trânsito em julgado ou início da liquidação. Processo 0002374-57.2013.5.15.0109 em situação semelhante (ocorrência “RMP- Remetido





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



			ao Ministério Público” desde 26/08/2016). Determina-se a regularização dos lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
<b>3</b>	0189000-15.1998.5.15.0109	Processo na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência “EXA – autos extraviados” desde 02/12/1998.	Verifica-se que o processo restaurado, nº 189001-97.1998, já se encontra arquivado desde 19/09/2016. Em situação semelhante o 60200-32.1999. Determina-se o saneamento dos lançamentos para a baixa do feito.
<b>4</b>	0019100-48.2009.5.15.0109	Processo na variável 124 do e-Gestão, exceção de incompetência pendente.	Verifica-se que o feito foi remetido ao TRT e já retornou, ainda sem registro de solução após a juntada da petição em 18/03/2016. Determina-se a análise do feito e saneamento.
<b>5</b>	0001071-42.2012.5.15.0109	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 24/09/2015.	Verifica-se que houve desarquivamento em 18/07/2014, sem novo lançamento de arquivamento (ARQ) antes da remessa ao arquivo (RMA). Determina-se o saneamento para baixa do feito, assim como dos demais em situação semelhante.
<b>6</b>	0010644-02.2015.5.15.0109	Processo eletrônico com Antecipação de Tutela pendente para o e-Gestão.	Verifica-se que, embora tenha sido analisada e indeferida em 04/02/2016, não houve lançamento de movimento adequado no Pje para baixa do incidente. Em situação semelhante o 0010683-62.2016.5.15.0109 (indeferida em 30/03/16), sem lançamento do movimento. No agrupador “processos com pedido liminar ou antecipação de tutela não apreciado” há outros 42 feitos, o mais antigo desde 04/05/2016. Determina-se o saneamento dos feitos em que não houver o adequado lançamento de solução para o incidente.
<b>7</b>	0011465-69.2016.5.15.0109	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos”, mas não se encerrará automaticamente, pois na aba “expedientes” há prazo zerado. Deveria seguir concluso desde julho/2016.	Determina-se a tramitação do feito e observância da necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais para controle do sistema. Em consulta ao item “expedientes”, há indicação de 331 feitos sem prazo.
<b>8</b>	0011426-09.2015.5.15.0109	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial”, subcaixa “2017/03 março – 1ª quinzena. Verifica-se que embora exarado despacho em novembro de 2016 determinando a intimação do perito, apenas em fevereiro foi cumprido, com juntada de cópia do e-mail enviado, o que indica fracionamento de tarefas.	Há outros processos em situação semelhante, a exemplo do 0011502-33.2015.5.15.0109. Determina-se atenção para a tramitação efetiva dos processos, sem fracionamento de tarefas, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
<b>9</b>	0012776-32.2015.5.15.0109	Processo eletrônico com alerta de tramitação prioritária na tarefa “análise de perícias” (subcaixa 2017/01 janeiro 1ª quinzena) desde 07/10/2016. Verifica-se que dois peritos foram nomeados em dezembro de 2015, com e-mails notificando peritos em outubro de 2016 e apenas um desses profissionais enviou seu laudo no prazo, em dezembro de 2016.	Determina-se intensificação de gestão dos prazos concedidos aos peritos, especialmente considerando que em consulta por amostragem, verificou-se haver processo pendente na tarefa desde 23/02/2016 (0010308-95.2015.5.15.0109 – subcaixa maio 2ª quinzena).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>10</b>	0012404-83.2015.5.15.0109	Processo eletrônico na tarefa “remeter ao 2º grau” desde 01/02/2017. Verifica-se que há recurso admitido em 24/08/2016, com notificação por edital da reclamada e apresentação de contrarrazões por ela em 07/10/2016.	Há ainda alerta desde a publicação de edital anterior em maio, para notificar da sentença, o qual deveria ter sido inativado após o decurso do prazo. Determina-se a remessa dos feitos aptos, sem acúmulos em tarefas intermediárias. Além disso, constatou-se a existência de processo na tarefa “prazos vencidos” desde 25/11/2016 com Recurso Ordinário apto a ser remetido ao 2º Grau (ex. 0010931-62.2015.5.15.0109)
<b>11</b>	0001307-62.2010.5.15.0109	Processo na variável 346 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de liquidação), com ocorrência “CGP – carga para elaborar laudo pericial” desde 13/10/2016.	Determina-se a análise para prosseguimento do feito e contato com os peritos que atuam na Unidade para observância dos prazos.
<b>12</b>	0164300-96.2003.5.15.0109	Processo pendente na variável 144 do e-gestão, impugnação a sentença de liquidação pendente.	Verifica-se que o feito já teve iniciada a fase de execução, mas a petição juntada em 26/11/2015 permanece sem solução. Determina-se o saneamento dos lançamentos.
<b>13</b>	0010454-39.2015.5.15.0109	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de providências – liq”, subcaixa “2017/01/ janeiro 2ª quinzena” desde 30/08/2016. Verifica-se que era aguardada notificação por meio de Carta Precatória, havendo informação do Juízo de Cotia desde 19/10/2016 sobre seu cumprimento. Na aba “anexos” há documentos sem indicação de apreciação desde 13/04/2016; além disso, na aba “expedientes” consta prazo de “0” dias.	Determina-se a tramitação do feito e regularização das inconsistências.
<b>14</b>	0001091-96.2013.5.15.0109	Processo eletrônico com alerta de tramitação prioritária na tarefa “Aguardando cumprimento de providências – liq”, subcaixa “cálculos”.	Verifica-se a migração ao PJE em 19/08/2016, com intimação do reclamante para apresentação de seus cálculos em 10 dias, sendo a reclamada revel, além disso, em 5 dias deveria apresentar sua CTPS diretamente à reclamada. A parte apresentou seus cálculos e a CTPS em secretaria e foi expedida notificação à reclamada para anotação, ainda que a revelia estivesse reconhecida e em novembro de 2016 houve anotação pela secretaria, sem tramitação desde então. Determina-se o prosseguimento.
<b>15</b>	0010105-70.2014.5.15.0109	ACP – Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de providências – liq”, subcaixa “oficial de justiça”, Verifica-se que houve despacho em 25/08/2016 determinando expedição de ofício ao MTE, o que somente foi expedido em 10/01/2017, com certidão de cumprimento pelo Oficial de Justiça em 16/01/2017, indicando ausência de tramitação efetiva.	Determina-se a tramitação do feito sem fragmentação de atos processuais. Foram ainda constatados outros exemplos de ausência de efetividade na tramitação e fragmentação de tarefas, como no 0000471-84.2013.5.15.0109, 23/02/2016, com notificação do reclamante para apresentar cálculos (e previsão de que após, a reclamada seria intimada a se manifestar). O prazo decorreu in albis, e houve nova notificação em 25/05/2016, também sem resposta. Em agosto, novo despacho para apresentação de cálculos sob pena de extinção do feito, dessa vez atendido (05/09/2016). Somente em 24/01/2017 foi preparada a notificação às reclamadas, no entanto, com data de postagem prevista para 13/03/2017. Reitera-se a necessidade de tramitação com efetividade.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>16</b>	0012963-06.2016.5.15.0109	ExProvAS - Processo eletrônico na tarefa “análise de liquidação” desde 30/11/2016. Verifica-se que sua autuação ocorreu em 16/12/2016, sem qualquer tramitação desde então.	Determina-se o prosseguimento.
<b>17</b>	0047600-71.2002.5.15.0109	Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de execução), com última ocorrência “EXA – autos extraviados” desde 14/09/2011. Verifica-se que o processo restaurado, nº 47601-56.2002, já se encontra arquivado desde 19/10/2010.	Determina-se o saneamento dos lançamentos para a baixa do feito.
<b>18</b>	0012400-08.1999.5.15.0109	Processo pendente na variável 150 do e-Gestão (embargos à execução pendentes), com petição de “Embargos de Penhora” juntada desde 21/06/2001, sem solução.	Determina-se a análise e saneamento do feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.
<b>19</b>	0000373-02.2013.5.15.0109	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência “DEX – expedido edital ao réu” desde 17/11/2016.	Determina-se a regularização dos lançamentos adequados ao controle de prazo e prosseguimento do feito.
<b>20</b>	0017700-72.2004.5.15.0109	Processo recebido do Tribunal na fase de execução, com ocorrência “CGJ – em carga com juiz” desde 11/11/2016, mas sem lançamento de conclusão (“PAN”)	Determina-se a regularização dos movimentos processuais.
<b>21</b>	0141600-10.1995.5.15.0109	Processo na variável 168 do e-Gestão (exceção de pré-executividade pendente), em razão da ausência de registro de solução após a petição juntada em 16/07/2015.	Determina-se a análise do feito e saneamento, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.
<b>22</b>	0241300-75.2003.5.15.0109	Processo na fase de execução, pendente na variável 117 do e-Gestão (embargos de declaração pendentes), em razão da ausência de registro de solução após a juntada de duas petições em 23/09/2015.	Determina-se a análise do feito e saneamento, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.
<b>23</b>	140800-35.2002.5.15.0109	Processo pendente na variável 156, e-Gestão (embargos à arrematação pendentes), desde 21/06/2016.	Determina-se a análise do feito para regularização.
<b>24</b>	0010917-78.2015.5.15.0109	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando cumprimento de providências – exec”, subcaixa “resposta Bacen” desde 05/12/2016.	Determina-se a intensificação de gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe (também registrado no item 20.7)
<b>25</b>	0010695-47.2014.5.15.0109	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos” desde 29/07/2016.	Verifica-se que o prazo se encerrava em novembro de 2016. Determina-se a análise para baixa do feito, se estiver apto.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



<b>26</b>	0000682-23.2013.5.15.0109	Processo eletrônico com tramitação prioritária na tarefa “análise de execução” desde 30/01/2017. Há despacho incluindo sócios ao polo passivo, mas ainda sem cumprimento mediante expedição de intimação e cadastro de dados processuais no EXE15, indicando a fragmentação de tarefas.	Determina-se o prosseguimento. Frisa-se ser essa uma tarefa intermediária, na qual os feitos não devem ser mantidos, mas que, no entanto, concentrava 162 processos na data da pesquisa.
<b>27</b>	0012358-94.2015.5.15.0109	Processo eletrônico na tarefa “registrar bloqueio Bacen”. Verificou-se que em 25/11/16 se determinou inclusão de sócios ao polo, intimação para pagamento e cadastramento de dados no EXE15. Ainda não há cadastro nesse sistema de execuções, além disso, a notificação foi preparada apenas em 15/02/2017, com data de postagem somente em 03/04/2017.	Reitera-se a necessidade de tramitação dos feitos com efetividade, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, como também determinado no item 20.8.
<b>28</b>	0012056-02.2014.5.15.0109	Processo eletrônico com mandado já devolvido pelo Oficial de Justiça, mas sem cadastro do processo e devedor no EXE15 pelo Grupo Interno de Execução.	Determina-se a observância do disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015: “cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”. Em situação semelhante, o processo 0001702-83.2012.5.15.0109.

## **22 – CONSTATAÇÕES:**

Na apresentação dos principais índices da Unidade aos Servidores e aos Magistrados, a Exma Desembargadora Vice-Corregedora iniciou expondo a situação do TRT e da 3ª Vara do Trabalho e as exigências do TST para diminuição do acervo e do prazo médio de conhecimento. Expôs a necessidade de Juízes e Servidores se dedicarem com o objetivo de melhores resultados, utilizando-se de toda a regulamentação e orientações da Corregedoria; a migração dos processos para o Pje; o maior número de processos na pauta. Informou que a Corregedoria vai envidar esforços junto a Presidência do TRT para que sejam designados auxílios às Varas de Sorocaba, a fim de se alcançar 60 dias Juiz por mês. Ressaltou a obrigatoriedade de todos em cuidar do bom andamento dos processos, com maior atenção aos processos que tiveram prazos estendidos em decorrência de falhas da Secretaria.

Na sequência, houve reunião com os servidores, agrupados em equipes



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



(conhecimento, liquidação e execução), onde foram apontadas as inconsistências, decorrentes de erros de lançamento, tanto no SAP1G como no Pje

Foi enfatizada a necessidade de melhoria na gestão de processos, o que contribui para redução do tempo médio de solução dos feitos, seja na fase de conhecimento, seja nas fases de liquidação e execução e comprometem o cumprimento das metas, não obstante a fase de execução ter obtido resultados positivos nos últimos anos.

Demonstrou-se a necessidade do correto lançamento dos valores recolhidos a título de custas, emolumentos e contribuições previdenciárias e fiscais, bem como o lançamento das requisições de pequeno valor – RPV.

Determinou-se a melhoria no gerenciamento dos Agrupadores do Pje; adoção das dicas da Corregedoria quanto à anotação de lembrete na aba de observações pela Secretaria de audiências; não paralisação de processos em caixas intermediárias; a ordenação das subcaixas no formato aaaa/mm-quinzena; a correta destinação de processos que aguardam julgamento, parados aguardando audiência indevidamente, sem audiência designada; não utilização de prazos “zero” nas intimações; retificação dos processos que aguardam eliminação que estão contando no acervo; e retificação dos lançamentos de processos arquivados que constam ainda o lançamento do DSA, também contando no acervo.

Quanto à “análise de conhecimento”, foram detectados vários processos paralisados nessa caixa, devendo ser dado o destino correto, por tratar de tarefa intermediária.

No que diz respeito às intimações com prazo “zero”, esclareceu o Diretor que a falha já foi detectada e já está sendo corrigida. As notificações do correio eram colocadas com “data certa”, entendendo que o prazo seria vencido automaticamente, o que não ocorre.

Apurou-se que no agrupador “processos com petições não apreciadas” há 2450 petições, a mais antiga desde 24/06/2015 – verifica-se que foi peticionada a expedição de certidão, e que em setembro/2015 foi expedido documento indicado como certidão. Possivelmente, há petições que embora apreciadas não tiveram esse registro (na aba “anexos” não se indicou a apreciação). Determinou-se a intensificação de gestão para que as petições já analisadas tenham essa indicação.

A criação de subcaixas não autorizadas na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”: “2019 – todos”, fará com que haja retrabalho, com necessidade de conferir, processo a processo, qual o prazo realmente aguardado (mês/quinzena) ao se aproximar o ano indicado (2019), o mesmo para os anos de 2020 e 2021. Determinou-se a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



regularização.

Apurou-se que a Secretaria de audiências vem usando corretamente a anotação de ações nos processos que tiveram audiências, tal como sugerido pela Corregedoria.

Verificou-se o grande número de incidentes processuais pendentes de solução. Embora haja atrasos nas decisões, como embargos à execução e embargos de declaração, foi constatada a falta de lançamento das soluções de vários incidentes processuais. Determinou-se a regularização.

Quanto à migração dos processos para o Pje, esclareceram que estão procedendo à migração no trânsito em julgado e início da execução. Observou-se que há na Unidade um número significativo de processos aptos a serem migrados para o PJe. Ressaltou-se a importância da migração dos processos do SAP1G para o PJe e informou a realização de reunião virtual da Corregedoria marcada para o dia 17 de maio próximo para orientações acerca da migração, tendo como Varas madrinhas as Varas de Trabalho de Batatais, Lorena, Jales e 11ª de Campinas.

Orientou-se a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

### **22.1 – Reunião com o trio gerencial.**

Preliminarmente informou o Diretor de Secretaria que não tem utilizado os relatórios do e-gestão para controle e gestão das tarefas, tendo em vista o empenho de todos para cumprimento dos prazos do projeto Apoia-15 e tramitação dos processos do dia e que assumiu a direção da Unidade com um grande número de processos sem tramitação e optou pela movimentação desses processos, não tendo sido possível o acompanhamento do e-gestão e de aplicação da modelagem na execução.

Orientou-se que o trio gerencial passe a utilizar a tabela simplificada e a modelagem de processos, utilização do método concentrado, e não fragmentação de tarefas, conforme recomendação da Corregedoria, para melhor gestão da Unidade e organização dos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



respectivos fluxos de trabalho.

Determinou-se maior atenção para os processos da Meta 2 do CNJ, dando prioridade na tramitação, cobrando entrega de laudo pelos peritos, disponibilizando vagas mais próximas na pauta de instruções, inclusive com remanejamento de pauta.

No que se refere ao incentivo à mediação, informaram que há servidor capacitado pela Escola Judicial para mediação. Orientou-se para sejam colocadas na pauta de mediação, também processos na fase de conhecimento.

A unidade não utiliza a intimação por meio eletrônico, sendo informado pelo Diretor que as reclamadas não aceitam. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, Poder Público ou empresas que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se para que se insista na tentativa de obter o consentimento das empresas com esse perfil e também junto ao Poder Público, por meio de contato da Diretora de Secretaria, dos Magistrados e mesmo com o auxílio dos Oficiais de Justiça.

Com relação à designação de perícia, a Unidade não coloca na pauta processos que necessitam de prova pericial. Orientou-se para a designação de audiência de mediação/Una, na forma da boa prática da Vara do Trabalho de São Sebastião, acima indicada, com a designação de perito, datas e prazos pré-estabelecidos para depósitos prévios, na conta do perito e apresentação de assistente técnicos, diretamente ao perito, realização da perícia, impugnação das partes e apresentação de laudo, já com as impugnações e esclarecimentos.

Frisou-se a importância de haver o comparecimento das partes em, ao menos, uma audiência na Vara, evitando-se declaração de nulidade em segundo grau. Também com relação à pauta, a orientação da Corregedoria é que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam colocados em pauta, mesmo que depois ocorra exclusão em caso de desnecessidade de audiência para produção de provas, de forma que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e as medidas adequadas possam ser tomadas.

Orientou-se, ainda, para que o perito seja cientificado da designação de perícia pelo painel do usuário no Pje.

Esclareceu que o calculista assumiu o cargo há um mês, o que provocou o aumento



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



do número de processos pendentes de homologação de cálculos.

Quanto à retificação de CTPS, foi esclarecido pelo Diretor que o reclamante é intimado a levar o documento para retificação diretamente na reclamada.

Informaram, no que diz respeito ao prazo de expedição de guias e alvarás, que são liberados juntamente à assinatura dos despachos que os deferem. Porém o prazo para tramitação da Unidade é de 80 dias. Determinou-se que a tramitação dos processos que envolvam liberação de valores retidos no processo respeitem o prazo de 72 horas, e não os prazos fixados pelo projeto Apoia-15, de 80 dias para tramitação.

Quanto ao regular uso do EXE15, pela Unidade, foi determinado que o Grupo Interno de Execução, observe a regulamentação, fazendo a pesquisa no sistema, antes da expedição de mandados, bem como que cadastre o processo para cumprimento de diligências. Ainda, foi determinado que não proceda penhora no rosto dos autos por Oficial de Justiça, como ocorreu, devendo ser procedida a reserva do crédito.

Relativamente às hastas Públicas, a Unidade enviou bens para quase todas as hastas de 2016 e 2017. No entanto, verificou-se a exclusão de bens com justificativa por “descrição do bem incompleta” ou por “Quitado o valor devido”. Orientou-se para a inclusão de processos em hasta pública somente quando devidamente aptos para tanto e que ao ser quitado o valor devido deve ser dar regular pagamento aos leiloeiros, conforme regulamentação.

Informou o Diretor de Secretaria que identificou um grande número de processos no arquivo definitivo que, na verdade, eram de arquivo provisório e que tem procedido a regularização, conforme os processos são retirados do arquivo, mediante requerimento das partes.

Acerca dos lançamentos DSA, quando do desarquivamento de processos no SAP1G, em desacordo com o Comunicado GP-CR nº 08/2014, esclareceu a Diretora, que os processos que estão arquivados em Paulínia recebem esse movimento quando pedido o desarquivamento, não sendo esse o procedimento adotado pela Unidade. Requer providência da Corregedoria.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2 RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências no SAP1G e que a questão relativa aos lançamentos procedidos pelo setor de arquivo será levada à discussão na Corregedoria, a fim de que o problema seja resolvido, com vista a evitar as inconsistências.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



Registra-se que, aparentemente, há ótima integração entre os servidores, o que propicia um ambiente de trabalho saudável, contribuindo sobremaneira para a qualidade de vida de seus integrantes.

**23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Por ocasião da Correição realizada na 2ª Vara do Trabalho deste Fórum, a Exma Desembargadora Vice-Corregedora, recebeu os Ilustríssimos Advogados, Dr. Márcio Rogério Dias, Presidente e Dr. Ernesto Bete Neto, Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 24ª Subseção, Sorocaba, que apresentaram manifestação acerca da morosidade na tramitação dos processos, principalmente envolvendo a pauta de audiências e a falta de efetividade. Ressaltaram a preocupação com o aumento do acervo de ações sem o aumento proporcional de mão-de-obra e requereram: designação de mais um Juiz Substituto para atuar nas Varas; seja determinado aos Magistrados que estabeleçam pautas de audiências durante o dia todo e todos os dias da semana, podendo realizar pautas duplas; determinar o cancelamento imediato do procedimento adotado nas perícias onde as partes mantêm contato direto com os peritos por e-mail até a entrega do laudo, com impugnações e respostas pelo perito, voltando à sistemática anterior onde todos os atos eram praticados dentro do processo, a fim de se evitar a insegurança jurídica e os prejuízos trazidos às partes; padronização dos atos processuais determinados pelos Magistrados locais, em especial o prazo de apresentação de defesa, quando não houver designação de audiência, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias como prazo padrão; que seja estabelecida prioridade da liberação de valores existentes no processo, incluindo liberação do FGTS e depósito recursal, devendo ser liberados inclusive em audiência, com termo de audiência com força de alvará; que as Vara busquem efetividade nas medidas que visem apenas dar andamento ao processo, e que são realizadas apenas para índices estatísticos do Tribunal; e que as pautas de audiências sejam elaboradas de forma racional, estabelecendo que as audiências iniciais sejam agendadas no início da pauta, posteriormente as Unas e por último as instruções.

Por fim, requerem esclarecimentos acerca da redistribuição dos processos que foram desvinculados da MM. Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

Os Ilustres Advogados entregaram ofício, que será cadastrado no PROAD para as providências que merecer.



## **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – Em complementação ao item 2 desta ata, ficam informados as seguintes designações de Auxílio:

**24.1.1** - Juiz Substituto PAULO CESAR DOS SANTOS, no período de 28 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016;

**24.1.2** - Juiz Substituto REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR, para, no período de 10 a 18 de fevereiro de 2016;

**24.1.3** - Juíza Substituta SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2016; e

**24.1.4** - Juíza Substituta ADRIANE DA SILVA MARTINS, no período de 10 a 12 de março de 2017.

**24.2** – O MM. Juiz Titular Walter Gonçalves reside na jurisdição, assim como a MM<sup>a</sup> Juíza Substituta Auxiliar Fixa Ana Maria Eduardo da Silva; já a MM<sup>a</sup> Juíza Substituta Adriane da Silva Martins está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (P.A. 0000479-25.2013.5.15.0897), no entanto, tendo em vista a existência de processos com prazo vencido para prolação de sentença em poder da Exma. Juíza, fica a mesma alertada para os termos do Comunicado CR- 05/2017, da Corregedoria deste Regional.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os principais resultados da Unidade e a respeito da importância das audiências de mediação, com as consequências de Uma para arquivamento e revelia em caso de ausências das partes.

**24.3** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.4** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor de Secretaria, com a anuência do Juiz Titular ou seu Substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP n° 70/2017.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 10 de março de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Dra. Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.